

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 22 / 08 / 12
Assessoria de Planário

GABINETE DO DEPUTADO VALLE - PSB
INDICAÇÃO Nº IND 6748 /2012
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de ciclovia margeando as quadras residenciais da Região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de ciclovia margeando as quadras residenciais da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada tem por finalidade sensibilizar o Poder Executivo sobre a necessidade de se promover à implantação de uma ciclovia margeando as quadras residenciais de Santa Maria.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que diariamente diversos ciclistas desenvolvem esta modalidade desportiva até mesmo para competições, mesmo sendo sabedores que a via em questão não atende aos requisitos básicos para a prática do ciclismo.

Assim, o Poder Público estará possibilitando importantes melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos atendidos.

"Vê-se assim, que o desenvolvimento da sociedade só pode ser pensado quando se processa concomitante com o desenvolvimento das pessoas. O homem se constrói construindo a sociedade; Pensar, pois esporte para todos significa pensar práticas desportivas que favoreçam a integração, a socialização, a solidariedade".

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2012.


Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6748 / 12
Folha Nº 01 de 01




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 23/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

INDNº 6748/12

Folha Nº 02 Cerna